

Acto da sessão da Câmara Municipal de Taboáro do Norte, realizada em 18 de agosto do ano de 1979, às 14 horas.

Nos 18 dias do mês de Agosto do ano de 1979, às 14 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboáro do Norte, sob a presidência do Vereador José Moniz de Oliveira e secretariado pelo Vereador Rainho Conselheiro de Lima. Como de praxe o Presidente autorizou que fosse feita a checagem dos senhores vereadores, que executado pelo Secretário constatou-se a presença dos seguintes vereadores: José Mendes Sóluvio, Hilário Lima da Costa, José Losenio Guimaraes, José Moacir de Oliveira, Manoel Ferreira da Silveira, Ermundo Coimbra de Lima, José Petrópolis da Costa e Maria Freire Maia. Mediante o "quorum", o Presidente abriu os trabalhos considerando ao deputado Estadual Wilson Magathoies, para fazer parte da Mesa e em seguida foi feita a leitura do Acto da sessão anterior, que colocada em votação, foi aprovada por maioria superior a dezenas. Dando seguimento aos trabalhos o Presidente criou a comissão a atuar do Secretário para a leitura de matérias colocadas na ordem do dia, a ter inicio pelo Projeto de Lei nº 018, de 18 de Agosto de 1979 constituido do seguinte termo redacional: Cria a Bandeira representativa do Município, o Hino Oficial, determina o dia do Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Taboáro do Norte, faz saber que estou remetendo à Câmara Municipal de Taboáro do Norte, para apreciação e posterior aprovação, o seguinte Pro-

T. Lacerda

jetó de lei: Artº 1º - Fica oficializado o modelo da Bandeira do Município de Tabuleiro do Norte. Ceará, assim desenhado: Como Campo, a tonalidade azul turquesa, tem uma esfera branca solitária os produtos naturais de nossa região, notadamente de nosso Município, que são os cítricos e o plástico de feijão e leva ao centro a mapa do Município enfocando a Zona e os dezoito Distritos que a ele pertencem; Otho D'água da Bica e Peixe-fundo. Artº 2º - Igualmente oficializa-se fica o Hino da Emancipação, estendido ao nosso Município, composto por leisaurinhos Ofício de Alencar Santiago e música de Benedito Costa que a seguir é transcrito na íntegra:
 Olhe, Olhe, Torrão sempre Quiado!
 Tabuleiro do lado passado
 Os teus filhos te querem exaltado,
 Querem ver-te feliz, decantado

O teu sol nasce alegre, sorrindo,
 Nos mandando uma bênção a duz;
 E estes aragum que vêm espargindo
 Um aroma que envolve e seduz,
 Tão encantos, amor e magia
 Que nos enchem de tanta alegria!

Os teus campos tão vastos, fecundos,
 Tão amados e tão doidos,
 Nos sussurram os segredos profundos
 De um presente e porvir primoroso
 Tabuleiro, tu bem nos menos
 De nossa alma, feliz, nossas pueras.

Reabreste em teu leiro um sorriso
 Carinhoso da vezem Marior,
 Tu cresceste guardando conciso
 O regresso de tuor alegria
 Em tuor fé, Tabuleiro, tuor paz,
 O progresso a uniao é que traz

Jo soou, Tabuleiro, o clarim
 Que anuncia uma bela vitória
 Hoje, livre, tu marchas, enfim,
 Confidente em tus filhos para a glória!
 nosso tabuleiro tua história
 E honrará os de seu país a memória!

Terra predilecta de Deus,
 Nossa amiga de paz e de amor!
 Hoje és livre e livre os filhos teus!
 Liberdade! bradam todos com alegria,
 As campinas, o céu, as florestas
 Também vibram em sus hinos e festas.

Artº 3º - Fica estabelecido o dia 8 de junho
 como o dia comemorativo da emancipação
 Política do Município de Tabuleiro do norte -
 Ceará.

Artº - 4º - Esta lei entra em vigor
 na data de sua publicação, revogadas
 as disposições em contrário. Poder da
 Prefeitura Municipal de Tabuleiro do norte -
 Ceará, em 18 de agosto de 1979. Pedro
 Monira de Almeida - Prefeito Municipal.

Tambéi foi lido um outro projeto de lei

do Poder Executivo Municipal no seguinte teor:
Projeto de lei nº 019 de 18 de agosto de 1979.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento Estadual do Trânsito (Detran) para o fim que vidiava e dos efeitos provisórios. O Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte, faz saber que este remete à Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei: Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual do Trânsito (Detran) transferindo a este a competência regulamentada pelo Artº 37 do Regulamento do Código Nacional do Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968, em seus itens I e VII, os quais tratam respectivamente da regulamentação do uso e da implantação ou sinalização das vias públicas municipais. Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da parte da Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte, em 18 de agosto de 1979. Pedro Moreira de Almeida. Prefeito Municipal

Após sua leitura, as matérias emanadas do Poder Executivo de Taboleiro do Norte, foram levadas ao plenário para apreciação as quais, foram aprovadas por maioría superior a dois terços (por unanimidade). Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal reagiu com um voto de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Pereira Maia, inserindo ao mesmo tempo um mi-

85

nuto de silêncio em memória ao ilustre parlamentar falecido que muitos serviços prestou ao legislativo desta terra. Continuando os trabalhos o Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores que tive inicio pelo vereador José Meudes Subrinho, que levantou sua tese relacionando-se ao misterioso crime ocorrido em 15 de agosto de 1979, no Distrito de Peixe Gordo, do qual foi vítima o vereador Francisco Moreira Maia. Comentou o orador, a ausência efectiva daquele vereador que num horário espirito de luto e critico double - se comportar condinamente no desempenho das funções que o poro lhe confiou. O segundo orador foi o vereador José Rosendo Thiere, também da legenda do M. D. B., que em seu improviso lamentou o desaparecimento de seu companheiro Francisco Moreira Maia, parfamente de repetidos esaudos sempre cumpridos com respeito as normas legais, dentro do sistema ao qual o poro lhe confiou. Foi ainda do misterioso de seu desaparecimento constatando - se ter sido assassinado no Distrito de Peixe Gordo às horas silenciosas do dia 15 de agosto de 1979, quando seu corpo era encontrado seu vida, apresentando dois balões que o vitimaram. O 3º - orador foi o deputado estadual Wilson Magathues que sentindo o desaparecimento trágico do Vereador Francisco Moreira Maia (Chaga Muniz) disse que o mais triste é que os crimes dessa natureza e outros trucidamentos ocorridos em nosso

Flávio

Estado, a Secretaria de Segurança Pública do Ceará não tem adotado nenhuma providência no sentido de apurar os crimes e punir seus autores ou evasores. Deste modo, que no dia seguinte joga o tribunal de Almofada Estadual denunciando ao público da morosidade da Secretaria de Segurança Pública e pedir ao governador Virgílio Távora para adotar medidas que possam eliminar a onda de crimes que têm se registrado em toda terra cearense. Antes de fechar seu pronunciamento o deputado Wilson Magalhães tecel discurso a pessoa do vereador falecido (abatido por tiros), fazendo lugar ao encerramento da Câmara Municipal, o qual o parlamentar municipal defendia com dureza os problemas de que se procurava. Neste termo o deputado estadual encerra seu pronunciamento tornando claro que volta a esta casa, tantas e quantas vezes seja convocado. O deputado ainda em seu discurso condenou aos políticos do Arena e M.D.P., para unirem-se a nós no sentido de afrear tranquilidade e segurança a família cearense encerrando-se os discursos pelas determinações do artº 21, da lei orgânica dos Municípios, que o autoriza a declarar a Câmara Municipal a abertura da convocação do suplente de Vereador, para ocupar a vacância decorrente pelo falecimento do parlamentar Francisco Moreira Maia. Exibindo diploma

65

lival da Justiça Eleitoral efe o direito
a Maria Buci Costa, 1º Suplente do movimento
Democrático Brasileiro (W.D.B.). E não ha-
vendo outro assunto digno de Registo em
ordens o Presidente encerrar os trabalhos
da presente Sessão convocando uma outra
para o dia 25 de agosto do ano de 1979,
nesto mesmo horário e local, para a
qualidade de Presidente a Alô da presente
sessão ordinária que esteja conforme, lida
e assinada pelos senhores vereadores. Em te-
po; o Vereador José Rosendo Freire, ainda em
seu pronunciamento agradeceu a presunção
deputado Estadual Nilson Magalhães e an-
unciou que seu conhecimento dizia-lhe que con-
tratava-se a primeira vez que um deputado
tomava assento na Câmara de Taboá do
Mato, para assistir com os vereadores a uma
sessão ordinária.

Haimurgo Lomelio de Britto Moreira do
mais, Ferreira da Silva, José Domingos Co-
maria Freire Maia José Viana Soares
Miguel Viana da Costa, José Rosendo Freire
xxxxxx xxxxxxxx xx xx xx xx xx xx xx xx
xxxxxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx
xxxxxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx vxx
Até a Sessão da Câmara Municipal de Taboá do
mato, do Estado do Ceará, realizada em 25 de
Agosto do ano de 1979, às 14 horas.

14 horas, do
dia 25 (vinte e cinco) de Agosto do ano de 1979, na
sala de reuniões da Câmara Municipal de Taboá
do mato, Estado do Ceará, realizou-se -